

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 862/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 862/2022/SDPG de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.285.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 01.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 007320.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 01.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 007320. Ademais, o Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7820cdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar